**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis o que segue:

1. Em que consiste o projeto de revitalização apresentado pelo Grupo São Jorge a ser implementado no Complexo da Fábrica São Martinho? Envie-nos cópia do projeto.
2. Os benefícios econômicos e sociais previstas na Lei Municipal 3.944/2007 estão sendo ou serão aplicados na implantação do projeto?
3. Em que fase de tramitação encontra-se o projeto? Já existe aprovação legal da Prefeitura? Se sim, quando é a data?
4. Foi imposta alguma contraprestação social para concessão dos benefícios da Lei Municipal 3.944/2007? Se sim, quais? Se não, por qual razão?

**JUSTIFICATIVA**

O Complexo da Fábrica São Martinho representa um patrimônio histórico do nosso município. Constituída a partir de iniciativas envolvendo a acumulação de capital gerado nos setores agrícola e comercial, configuração é típica da história empresarial paulista, foi pioneira entre as indústrias têxteis no Estado de São Paulo.

Lamentavelmente, a área encontra-se abandonada há muitos anos e vem sofrendo com tentativas intencionais de depredação, deterioração natural e, mais recentemente, um incêndio. Neste sentido, é essencial que um destino digno da relevância histórica que o complexo representa para Tatuí seja colocado em prática pelo Poder Público.

Com este pensamento, temos ouvido frequentemente de cidadãs e cidadãos sobre a existência de um pré- projeto ofertado pelo Grupo São Jorge, que objetiva a revitalização de toda a área do complexo, utilizando os benefícios fiscais da Lei Municipal 3.944/2007.

 Assim, a fim de exercer o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos, objetivando garantir a saúde e bem-estar dos nossos munícipes, assim como ter subsídios para manter o constante diálogo com a população, justifica-se o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 24 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**

